



O governador do Piauí, Wellington Dias (PT) baixou portaria nesta sexta-feira (3 de abril de 2020) proibindo a circulação de transporte intermunicipais - ônibus, micro-ônibus e vans - a partir da segunda-feira (6 de março), dois dias antes da Semana Santa.

A medida, anunciada pelo secretário de Governo, Osmar Júnior, quer forçar o isolamento social principalmente para coibir o fluxo de pessoas durante o feriado. A suspensão vale até a zero hora de domingo, dia 12 de abril.

A portaria conjunta é assinada pelas secretarias de Saúde, Transporte e Governo e se apresenta como medida sanitária excepcional. A medida leva em consideração que, na Semana Santa, "tradicionalmente ocorre o acréscimo no volume de circulação de pessoas entre os municípios do estado" e que esse aumento de movimentação "contraria as medidas de isolamento social" determinadas pelo decreto.

A Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) estarão com barreiras nos pontos principais das estradas piauienses para fazer cumprir a medida. Osmar Júnior alertou que os veículos que descumprirem a medida serão retidos.

"Está determinada à polícia que faça a retenção do veículo. Serão recolhidos para o pátio de alguma organização pública", afirmou.

RESOLVEM:

Art.1º Ficam suspensos, a partir das 24 horas do dia 06 de abril de 2020, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade rodoviário, classificados como Serviço:

- I - Convencional;
- II – Alternativo;
- III - Semi-Urbano;
- IV – Fretado.

§ 1º A suspensão terá vigência até as 24 horas do dia 12 de abril de 2020.

§ 2º O descumprimento da suspensão determinada por esta Portaria sujeitará o infrator à penalidade de retenção do veículo, sem prejuízo da aplicação de multa ou de outra sanção cabível, conforme art. 77, incisos I e VI, da Lei nº 5.860, de 2009.

~~Portaria nº 001/2020, de 03 de abril de 2020, do Governador do Estado do Piauí, que suspende a circulação de veículos de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade rodoviária, a partir das 24 horas do dia 06 de abril de 2020, até as 24 horas do dia 12 de abril de 2020.~~

Governo do Piauí proíbe circulação de transporte intermunicipais a partir de segunda

Escrito por Saraiva

Sex, 03 de Abril de 2020 17:10 -



[Governo do Piauí proíbe circulação de transporte intermunicipais a partir de segunda](#)